



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

DECRETO Nº. 7.242, DE 1º DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar de R\$ 1.873.025,71, ao Orçamento Programa 2024, para atendimento dos Departamentos Municipais, das atividades, dos projetos e dos pagamentos das despesas que especifica, autorizada pela Lei Municipal nº 3.546, de 6 de dezembro de 2023 (LOA 2024).

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizado pelo inciso III do art. 5º da Lei Municipal nº 3.546, de 6 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual 2024 – LOA 2024);

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar de R\$ 1.873.025,71 (um milhão oitocentos e setenta e três mil e vinte e cinco reais e setenta e um centavos), ao Orçamento Programa 2024, para atendimento dos Departamentos Municipais, das atividades, dos projetos e dos pagamentos das despesas que especifica, conforme classificação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de

arrecadação do corrente exercício, do superavit financeiro e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.173, de 8 de janeiro de 2024.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Líbio Taiette Júnior, Chefe de Gabinete**, em 09/08/2024, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 09/08/2024, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0006932** e o código CRC **12C10C21**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00000476/2024-41

SEI nº 0006932



Poder Executivo

Secretaria de Gabinete-GAP



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

DECRETO Nº. 7.242, DE 1º DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar de R\$ 1.873.025,71, ao Orçamento Programa 2024, para atendimento dos Departamentos Municipais, das atividades, dos projetos e dos pagamentos das despesas que específica, autorizada pela Lei Municipal nº 3.546, de 6 de dezembro de 2023 (LOA 2024).

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIÃO), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizado pelo inciso III do art. 5º da Lei Municipal nº 3.546, de 6 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual 2024 – LOA 2024);

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar de R\$ 1.873.025,71 (um milhão oitocentos e setenta e três mil e vinte e cinco reais e setenta e um centavos), ao Orçamento Programa 2024, para atendimento dos Departamentos Municipais, das atividades, dos projetos e dos pagamentos das despesas que específica, conforme classificação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de



Secretaria de Gabinete-GAP

arrecadação do corrente exercício, do superavit financeiro e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.173, de 8 de janeiro de 2024.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Líbio Taiette Júnior, Chefe de Gabinete**, em 09/08/2024, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 09/08/2024, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0006932** e o código CRC **12C10C21**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00000476/2024-41

SEI nº 0006932



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Terça-feira, 13 de Agosto de 2024

Ano I | Edição nº 897

Página 4 de 9

Secretaria de Gabinete-GAP

ANEXO I

02	03	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF		
	86	04.122.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	12.854,28	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	03	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
	114	15.452.0004.2019.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO	5.100,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	122	15.452.0004.2105.0000	MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.	120.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	827	15.452.0004.2105.0000	MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.	141.450,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		91	TESOURO-exercícios anteriores		
		110 000	GERAL		
02	06	02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
	174	12.365.0008.2042.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	1.600,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
	199	12.306.0010.2044.0000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	222.020,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		200 030	MERENDA ESCOLAR - ESTADUAL		
	888	12.361.0009.2082.0000	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	210.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
		200 022	SALÁRIO EDUCAÇÃO		
02	08	01	DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR		
	252	23.695.0015.2057.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	87.237,15	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	826	23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS	774.900,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		91	TESOURO-exercícios anteriores		
		110 000	GERAL		
02	09	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL		
	292	27.812.0016.2087.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER	625,97	
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Planilha 7.242 DECRETO 7.242 (0006923)

SEI 3535507.414.00000476/2024-41 / pg. 3



13/08/2024 Ano I | Edição nº897 | Município de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo / Certificado por Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Publicação Decreto_72422024_republicação_DOEM (0008651) SEI 3535507.414.00000476/2024-41 4/9 pg. 5



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Terça-feira, 13 de Agosto de 2024

Ano I | Edição nº 897

Página 5 de 9

Secretaria de Gabinete-GAP

297	27.812.0016.2087.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER	3.473,99
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	110 000	GERAL	
282	27.812.0016.2060.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	34.861,20
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
284	27.812.0016.2061.0000	PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
286	27.812.0016.2061.0000	PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS	42.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
290	27.812.0016.2087.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER	8.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
292	27.812.0016.2087.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER	1.669,83
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
296	27.812.0016.2087.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER	32.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
854	27.812.0016.2060.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	2.850,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	110 000	GERAL	
867	27.812.0016.1024.0000	ADEQUAÇÕES/REFORMAS DE UNIDADES ESPORTIVAS	3.540,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	110 000	GERAL	
881	27.812.0016.2087.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER	7.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	110 000	GERAL	
02	10 01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	421 10.303.0018.2026.0000	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	108.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
02	11 01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	
	884 08.244.0035.2064.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	27.370,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Planilha 7.242 DECRETO 7.242 (0006923)

SEI 3535507.414.00000476/2024-41 / pg. 4





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Terça-feira, 13 de Agosto de 2024

Ano I | Edição nº 897

Página 6 de 9

Secretaria de Gabinete-GAP

838	08.243.0031.2070.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	1.362,81
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	500 137	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRIANÇA/ADOLESCEN	
887	08.243.0033.2063.0000	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	11.122,48
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	12	01 DEPARTAMENTO SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS	
611	04.122.0013.2052.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE	389,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	110 000	GERAL	
649	06.182.0013.2089.0000	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	110 000	GERAL	
02	17	01 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	
731	04.122.0003.2015.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	2.099,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R\$			1.873.025,71



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Terça-feira, 13 de Agosto de 2024

Ano I | Edição nº 897

Página 7 de 9

Secretaria de Gabinete-GAP

ANEXO II

		Fontes de Recurso			
		01	00	346.721,46	
		02	00	222.020,00	
		Subtotal Excesso de Arrecadação R\$		568.741,46	
		Fontes de Recurso			
		91	00	941.362,48	
		92	00	1.362,81	
		95	00	210.000,00	
		Subtotal Superavit Financeiro R\$		1.152.725,29	
02	04	03	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
	108	15.452.0004.2019.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO	-5.100,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	
02	06	02	DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO		
	177	12.365.0008.2042.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	-1.600,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		01	TESOURO		
		210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
02	09	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL		
	291	27.812.0016.2087.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER	-3.473,99	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
		110	000	GERAL	
	293	27.812.0016.2087.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER	-625,97	
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	
02	10	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	422	10.303.0018.2026.0000	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	-108.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
		01	TESOURO		
		310	000	SAÚDE-GERAL	
02	11	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
	862	08.244.0035.2064.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-27.370,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		91	TESOURO-exercícios anteriores		
		110	000	GERAL	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Terça-feira, 13 de Agosto de 2024

Ano I | Edição nº 897

Página 8 de 9

Secretaria de Gabinete-GAP

2	12	01	DEPARTAMENTO SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS	
	614	04.122.0013.2052.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE	-389,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
		110	000	GERAL
	654	06.182.0013.2089.0000	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	-5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
		110	000	GERAL
			Subtotal Anulação R\$	-151.558,96
			TOTAL EXCESSO, SUPERAVIT E ANULAÇÃO R\$	1.873.025,71